

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**1.1 Título**

Contratação de empresa especializada em Fornecimento e Instalação de Transformadores Trifásicos em Subestação de Energia.

1.2 Unidade Demandante

Secretaria de Infraestrutura - SEINF

1.3 Responsável pela Unidade Demandante

Nome: Rommel Pinheiro Akel

Matrícula: 1795-7a

Telefone: (92) 2129-6688

E-mail: rommel.akel@tjam.jus.br

2. CONTEXTO DO NEGÓCIO**2.1 Situação Atual**

O uso da energia elétrica é imprescindível à prestação jurisdicional, sendo necessária para iluminação, segurança, climatização dos ambientes, transporte vertical, recursos de tecnologia da informação (microcomputadores, monitores, impressoras, Data Center etc.), dentre outros. Essa despesa representa no orçamento anual um custo da ordem de R\$ 7.5 milhões anuais ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Parte primordial do sistema são os transformadores das subestações, que vêm apresentando degradação ao longo do tempo de uso dos mesmos.

2.2 Motivação da Demanda

Com vistas à redução de riscos ao contínuo funcionamento das instalações bem como aos servidores e serventários, torna-se viável - e imprescindível - do ponto de vista econômico e operacional, adotar medidas para modernização de transformadores de potência, instalados na subestação energia elétrica da unidade Sede - Ed. Arnoldo Péres.

2.3 Resultados Pretendidos

O objetivo que se pretende alcançar, com esta contratação, é a economia de recursos orçamentários, com despesas de consumo de energia elétrica, bem como, contribuir para a redução do risco decorrente da utilização de equipamentos com mais de 19 anos de operação e que apresenta progressiva degradação ao longo das inspeções anuais realizadas pela DVMANUT.

2.4 Alinhamento Estratégico

Alinhamento com a notação expressa do Planejamento estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mas especificamente no Macrodesafio 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa da governança judiciária e no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade.

3. CONTEXTO DA DEMANDA**3.1 Ciclo de Vida da Demanda**

O ciclo de vida útil do objeto da demanda é estimado para 20 anos.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

- Menos de 1 ano
 De 1 a 3 anos
 Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se de demanda com caráter definitivo, não havendo fato conhecido que possa implicar na descontinuidade da demanda, haja vista que o uso de energia elétrica é de fundamental importância para o funcionamento das dependências prediais deste Poder.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados?

Os clientes da demanda serão os magistrados e servidores que utilizam as estruturas físicas da Unidade Sede deste Tribunal de Justiça.

3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJAM

- Até 1 Unidade
 2 ou 3 Unidades
 4 ou mais Unidades do TJAM

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJ

- Até 1 Tribunal
 2 ou 3 Tribunais
 4 ou mais Tribunais

3.3 Expectativa de entrega da solução

A expectativa de início da entrega da demanda é para o primeiro semestre de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 21/02/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1441042** e o código CRC **57B5986B**.